



## PROJETOS DE LEIS 2023 LISTA NOMINAL (SETEMBRO)

PROJETOS	NOMES DE VEREADORES	
	FAVORÁVEIS	NÃO FAVORÁVEIS
<b>PROJETO DE LEI Nº. 084, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.</b> AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A CLAUDIONOR ESCORCIO DE SOUZA, CPF Nº 691.403.322-68, FILHO DE JOSÉ MARIA ESCORCIO DE SOUZA E LUCIMAR SOUZA DAMASCENO. Autoria: P.M.S	<b>APROVADO POR UNANIMIDADE EM 04 DE SETEMBRO DE 2023</b>	
<b>PROJETO DE LEI Nº. 085, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.</b> DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, A DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.714, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022. Autoria: P.M.S	<b>APROVADO POR UNANIMIDADE EM 04 DE SETEMBRO DE 2023</b>	
<b>PROJETO DE LEI Nº. 086, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.</b> DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, A DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.710, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022. Autoria: P.M.S	<b>APROVADO POR UNANIMIDADE EM 04 DE SETEMBRO DE 2023</b>	
<b>PROJETO DE LEI Nº. 087, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.</b> DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, A DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.711, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022. Autoria: P.M.S	<b>APROVADO POR UNANIMIDADE EM 04 DE SETEMBRO DE 2023</b>	
<b>PROJETO DE LEI Nº. 088, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.</b> DECLARA O GRUPO ESPANTA CÃO, DO DISTRITO DE ALTER DO	<b>APROVADO POR UNANIMIDADE EM 04 DE SETEMBRO DE 2023</b>	



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CHÃO, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. Autoria: Vereador Carlos Martins-PT		
<b>PROJETO DE LEI Nº. 089, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.</b> DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, AO DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.926, DE 15 DE JUNHO DE 2023. Autoria: Vereador Júnior Tapajós-PL	<b>APROVADO POR UNANIMIDADE EM 05 DE SETEMBRO DE 2023</b>	
<b>PROJETO DE LEI Nº. 090, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.</b> INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, O "NOVEMBRO ROXO", QUE TRATA DA REALIZAÇÃO ANUAL DE AÇÕES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DO PARTO PREMATURO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Vereadora Enfermeira Alba Leal- MDB	<b>APROVADO POR UNANIMIDADE EM 05 DE SETEMBRO DE 2023</b>	
<b>PROJETO DE LEI Nº. 091, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.</b> AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ISANEIDE PEREIRA DE BARROS, CPF Nº 812.719.562-68, E REVOGA A LEI Nº 12.346, DE 27 DE JULHO DE 1987, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO CONCEDIDO A FRANCISCO ALBANI DE AGUIAR. Autoria: P.M.S	<b>APROVADO POR UNANIMIDADE EM 06 DE SETEMBRO DE 2023</b>	
<b>PROJETO DE LEI Nº. 092, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.</b> AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RAIMUNDO MAX MOURA FREIRE, CPF Nº 129.587.942-53, FILHO DE	<b>APROVADO POR UNANIMIDADE EM 06 DE SETEMBRO DE 2023</b>	



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

FRANCISCA ERMITA MOURA FREIRE. Autoria: P.M.S		
<b>PROJETO DE LEI Nº. 093, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.</b> AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANCISCO MACHADO DE AGUIAR, CPF Nº 236.698.962-87, FILHO DE FRANCISCO GOMES DE AGUIAR E RAIMUNDA MACHADO DE AGUIAR. Autoria: P.M.S	<b>APROVADO POR UNANIMIDADE EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.</b>	
<b>PROJETO DE LEI Nº. 094, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.</b> INSTITUI “O DIA DA SEGURANÇA DIGITAL” NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. Autoria: Vereador Alysso Pontes-PSD	<b>APROVADO POR UNANIMIDADE 11 DE SETEMBRO DE 2023.</b>	
<b>PROJETO DE LEI Nº. 095, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.</b> INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O "DIA DO DEMOLAY", GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DO PARÁ, FILIADO AO SUPREMO CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O BRASIL, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 18 DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. Autoria: Vereador Andreo Rasera-MDB	<b>APROVADO POR UNANIMIDADE 11 DE SETEMBRO DE 2023.</b>	
<b>PROJETO DE LEI Nº. 096, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.</b> DISPÕE SOBRE O RESPEITO À DIGNIDADE ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PESSOAS EM DESENVOLVIMENTO E EM CONDIÇÃO DE ESPECIAL FRAGILIDADE PSICOLÓGICA, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS	<b>APROVADO POR UNANIMIDADE 20 DE SETEMBRO DE 2023.</b>	



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PÚBLICOS MUNICIPAIS - INFÂNCIA SEM PORNOGRAFIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Vereador Ângelo Tapajós-Republicanos		
--	--	--